CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissões Técnicas
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 6 de Agosto - Rio Branco – AC – CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 – 7235 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - O artigo 140 da Resolução nº 243, de 28 de novembro de 1990, passará a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 140 - As Sessões Ordinárias ocorrerão as terças, quartas e quintas-feiras, com início marcado para as 8h, desde que presentes para a sua abertura e prosseguimento, no mínimo, 1/3 dos membros da Câmara.
> § 1º - O tempo de duração das sessões plenárias ordinárias será de duas horas e meia, podendo ser prorrogado a requerimento de Vereador, aprovado pela maioria absoluta, dez minutos antes do encerramento da sessão."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 08 de agosto de 2017.

Vereador MANUEL MARCOS
Presidente

Vereador JAKSON RAMOS
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 2113 Pág. 50
Em: 09/08/2017